



## **Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá.”*

### **ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e quinze, sob a Presidência do Sr. Ver. Paulo César Missiatto.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Oitava Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Clemente Leal, Heraldo Luciano, Lucas Comin Loureiro, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Sebastião César Barioni. O Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio encontra-se licenciado e os Vers. Domingos Antonio de Mattos e Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira se ausentaram. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marcelo Simão, Fabrícia Regina Cavaliani, Patrícia Zamprogno, André Luiz de Oliveira e Vitor Mondin. O Senhor Presidente solicitou que a Ver. Norma Jamus Villela assumisse a 1ª Secretaria em virtude da ausência do 1º Secretário – o Ver. Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira. Pediu que o 2º Secretário realizasse a chamada dos Srs. Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal. Solicitou ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: **Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 022/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal**, que “Dispõe sobre alteração da redação do art. 1º da Lei 3225, de 12 de março de 2015, que autorizou o parcelamento de débitos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, com seu Regime Próprio de Previdência Social – SANTA RITA PREV”. O referido Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetido à Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou



## **Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**

**“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá.”**

encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 06 de abril de 2.015.

**Ver. Paulo César Missiatto  
Presidente**

**Ver. Leopoldo Augusto L. de Oliveira  
1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni  
2º Secretário**



# **Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**

**“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá.”**

## **8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**26/03/2.015**

### **Pauta Ordem do Dia**

#### **Discussão e Votação Única:**

**Projeto de Lei nº 022/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alteração da redação do art. 1º da Lei 3225, de 12 de março de 2015, que autorizou o parcelamento de débitos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, com seu Regime Próprio de Previdência Social – SANTA RITA PREV”.**